



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 12/07/24 à 11/08/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 208/2024

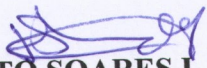
“CONCEDE INDENIZAÇÃO PECUNIARIA DE FÉRIAS”

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1350/2014, **CONCEDE** o pagamento da Indenização pecuniária de 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo de **04/08/2022 a 03/08/2023**, ao seguinte servidor:

NOME: **CARGO:** **PADRÃO/CLASSE:** **VALOR/R\$:** **SECRETARIA:**

Micael Antunes Moreira Motorista 3/B R\$ 1.152,56 Gabinete Pref. Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 12 dias do mês de julho de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.